



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 110/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 069, no livro nº 43, folhas nº 89, na data de 15 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais **02 (dois) anos**, no período de **05 de março de 2021 a 05 de março de 2023**, a Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), concedida pela Portaria nº 144/2019 de 28/03/2019, a pedido do servidor municipal efetivo **CESAR BENAION LIMA**, brasileiro, paraense, portador do RG nº 5945392 PC/PA e do CPF nº 982.993.102-10, Agente de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, registrado na matrícula nº 012437-0.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 25 de fevereiro de 2021.



MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: _____
Data: __/__/__

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 110/2021

PORTARIA Nº 110/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 069, no livro nº 43, folhas nº 89, na data de 15 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 02 (dois) anos, no período de 05 de março de 2021 a 05 de março de 2023, a Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), concedida pela Portaria nº 144/2019 de 28/03/2019, a pedido do servidor municipal efetivo **CESAR BENAION LIMA, brasileiro, paraense, portador do RG nº 5945392 PC/PA e do CPF nº 982.993.102-10, Agente de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, registrado na matrícula nº 012437-0.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 25 de fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: _____
Data: ____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7D76E814

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 26/02/2021. Edição 2686
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>